




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Reforma do Terminal Rodoviário, no Município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no **Projeto Básico** constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.02/TP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: **CONSTRUSER – Construção e Serviços de Terraplanagem Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.701.149/0001-00, com sede na Rua Henrique Alencar, nº 45, Sala 02, Centro, Mauriti/CE. Valor total de R\$ 131.260,23 (cento e trinta e um mil, duzentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

Mauriti/CE, 09 de novembro de 2023.


José Henrique Carneiro

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos